



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ponte Velha, sobre o rio Arade, é um monumento emblemático da cidade de Silves.

De acordo com informação disponibilizada na página da Câmara Municipal de Silves, “em termos arquitetónicos há uma grande mistura de estilos: se por um lado os arcos da ponte são perfeitos e intervalados por imponentes talha-mares à boa maneira romana, por outro, o tabuleiro da ponte é ogivado à boa maneira medieval. Há, também, historiadores/arqueólogos, especialistas no período romano que afirmam ter encontrado na ponte vestígios de «opus signinum» (material construtivo romano). Outros medievalistas referem, porém, ter observado em inúmeras pedras da ponte, as características siglas de canteiro (marcas deixadas pelos canteiros nas pedras que talhavam), como acontecia sempre no período medieval cristão. Construída em «grés de silves», a ponte possui cinco arcos”.

Na década de 50 do século passado, com a construção da nova ponte rodoviária sobre o Arade, a Ponte Velha tornou-se num espaço pedonal de lazer, associado, mais tarde, à zona ajardinada da marginal e assumindo, a partir de então e até hoje, o estatuto de monumento-símbolo do passado de Silves.

A Câmara Municipal de Silves decidiu esta semana, por unanimidade, e perante o teor de um relatório da responsabilidade do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (2008), de um Estudo de Diagnóstico realizado por uma empresa especializada (2015) e do Auto de Vistoria datado de abril de 2016, deliberar pelo encerramento provisório da Ponte Velha de Silves e a consequente interdição de circulação de pessoas e veículos, marítimos e terrestres, tanto no tabuleiro, como na parte inferior da ponte.

De acordo com um comunicado da própria Autarquia, datado de 9 de agosto e publicado na sua página oficial de internet, a Ponte Velha de Silves evidencia um **“avançado processo de degradação, ameaçando risco iminente de colapso”**, pelo que **“a medida tomada pela autarquia se impõe como precaução e salvaguarda de eventuais acidentes”**.

No mesmo comunicado, a Câmara Municipal de Silves informa que adjudicou a elaboração de um projeto de execução técnica, que já foi finalizado e entregue, e que conduzirá à realização da empreitada de “Conservação e Restauro da Ponte Velha de Silves”.

Simultaneamente, a Câmara Municipal de Silves comunica que está a preparar o lançamento de um concurso público para a execução da empreitada de “Remodelação das redes de água e

saneamento”, com passagem pela Ponte Nova de Silves, e que libertará a Ponte Velha das respetivas condutas.

Finalmente, o executivo frisa que tem insistido junto da Direção Regional de Cultura do Algarve no sentido de se garantir financiamento para a execução da empreitada de “Conservação e Restauro da Ponte Velha de Silves”, visto que, de momento, somente a elaboração do projeto técnico, tem comparticipação comunitária garantida.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Cultura, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

- 1. Tem V. Exa. conhecimento do avançado processo de degradação, ameaçando risco iminente de colapso, em que se encontra a Ponte Velha de Silves?**
- 2. Está V. Exa. a par dos pedidos de apoio que a Câmara Municipal de Silves tem feito junto da Direção Regional de Cultura do Algarve, no sentido de garantir financiamento para a execução da empreitada de “Conservação e Restauro da Ponte Velha de Silves”?**
- 3. Que medidas irá o Ministério da Cultura tomar no sentido de defender a preservação deste monumento emblemático da cidade de Silves, nomeadamente a sua conservação e restauro?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 12 de Agosto de 2016

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)